



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8692/2023

Ordinário

Data: 24/11/2023

Credor: 75800 - LETICIA PRISCILA BONANCIN MELO

Endereço:

C.P.F.: 064.501.169-00

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

102.424,70

Valor

9.496,51

Saldo Atual

92.928,19

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	9.496,51	9.496,51

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

9.496,51

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

24 NOV. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV) 8152937388
CPF 064.501.169-00
Nome favorecido LETICIA PRISCILA BONACIN MELO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.414
Valor 9.496,51
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 877FF1FCFB38DA3C

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	24/11/2023 09:52:03
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	24/11/2023 09:58:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000675-59.2021.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente PATRICIA BARBOZA DA SILVA CPF nº 282.830.898-70

Advogado : • OAB 57978N-PR - LETÍCIA PRISCILA BONACIN 22/11

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 25/03/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 19/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 18 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDRB K2AKX M3ERR VKZSA



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	PATRICIA BARBOZA DA SILVA		282.830.898- 70	01/04/2022	R\$ 9.496,51
SUBTOTAL					R\$ 9.496,51
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					R\$ 9.496,51

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Titular: Letícia Priscila Bonancin Melo

CPF nº 06450116900

Caixa Econômica Federal

Agência: 2499 Op 1288

Conta Poupança: 815293738-8

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 18 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

